



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6Pgs
- Atos da Administração.....7/11Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1737

Sexta - Feira, 01 Novembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.191 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 10 (COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 2.191 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 10 – COSIP – C/C: 6075-5**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$	Restos a Pagar	R\$
759.404,98		92.865,10	
		Superávit:	R\$
		666.539,88	
Total:	R\$	Total:	R\$
759.404,98		759.404,98	

ANEXO A LEI Nº 2.191 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-10	480.000,00
TOTAL		480.000,00

DECRETO Nº 3.019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.132 de 28 de Dezembro de 2018, e nos termos do procedimento administrativo nº 08280/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/18, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manut. Ativ. da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-04		54.900,00
(Manut. Do Hospital Maternidade Santa Therezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	54.900,00	
TOTAL		R\$ 54.900,00	R\$ 54.900,00

DECRETO Nº 3.020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.191 de 31 de outubro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 10 (COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 10 – COSIP – C/C: 6075-5**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 759.404,98	Restos a Pagar	R\$ 92.865,10
		Superávit:	R\$ 666.539,88
Total:	R\$ 759.404,98	Total:	R\$ 759.404,98

ANEXO AO DECRETO Nº 3.020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.257523072.046	3.3.90.39-10	480.000,00
TOTAL		480.000,00

DECRETO Nº 3.021 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Processo nº 008000/19,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.021 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123651762.094	4.4.90.52-28	10.000,00	
2004.123611561.057	4.4.90.51-02	10.000,00	
2004.123611561.057	4.4.90.51-28	12.000,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-02		10.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-28		22.000,00
TOTAL		32.000,00	32.000,00

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preconiza o art. 32, da Lei nº 612/99 e nos termos do Memorando nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Designar uma Comissão composta pelos membros **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO, FABIANA GARCIA MOREIRA, ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA, ELEDIANE GARCIA ESTEVES e JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**, para sob a presidência do primeiro, procederem estudos visando a realização de Concurso Público Municipal.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 339 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 05919/2017,

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)		TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
01 – NOME DO SERVIDOR INTERESSADO: FPCC		02 – MATRÍCULA: 2.878	
02 – CARGO: Psicóloga			
03 – NOME DO ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO			
04 – NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
05 – ASSINALAR COM UM “X”:			
<input type="checkbox"/> Função Pública <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo			
06 - MOTIVO			
07 - Instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº <u>02328</u> , ano <u>2018</u> , nos termos da Lei nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, de 30 de junho de 2014, em razão da seguinte CONDUTA irregular: Apurar suposta infração do Art. 178, inciso XIII c/c Art. 185 da Lei nº 47 de 13/12/2013.			
07 – LOCAL, DATA E ASSINATURA:			
São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2019.			
GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito			

Atos da Administração

AVISO IMPORTANTE – CANCELAMENTO DOS ITENS 04 E 05 DO ANEXO I - EDITAL DE PREGÃO Nº 077-2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento e constatado que há problemas de descrição nos referidos itens informamos aos senhores licitantes que os Itens 04 e 05 do Anexo I – Relação dos itens da licitação foram **CANCELADOS**.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2019.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro.
=Pregoeira=

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4053

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4692/2019; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PRODUSA LTDA EPP**, por força do despacho exarado no Processo Administrativo nº 4692/2019, ficam alterados os itens **4.2, 4.3 e 4.3.1** da **CLÁUSULA QUARTA** do referido Contrato, com base nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de novembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 064/2019 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **2364/2019**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **OMG4 PAPEL LTDA ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **106/2019**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descob(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2364/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 4682 - OMG4 PAPEL LTDA-ME							
9	01-17-0023	Toner CE505/CF280A - Impressora HP P2035	BSK	UN	10,000	0,0000	51,8000
13	01-17-0125	Tinta para Impressora HP laserjet 1010/1020/1022/M1319F	BSK	UN	190,000	0,0000	34,9900
17	01-16-0521	Toner para impressora HP LaserJet CP1525MW Color Ciano - CE3	BSK	UN	22,000	0,0000	52,9900
18	01-17-0129	Toner para HP Laserjet Pro MFP M125A CF283A	BSK	UN	50,000	0,0000	56,7500
19	01-17-0130	Cartucho Toner MLT-R204	BSK	UN	20,000	0,0000	95,9700
20	01-17-0131	Cartucho compatível com a impressora HP Photosmart C4480	BSK	UN	20,000	0,0000	54,4500
21	01-17-0132	Cartucho compatível com a impressora HP Photosmart C4480 -	BSK	UN	20,000	0,0000	42,8500
23	01-17-0134	Cartucho compatível com a impressora HP OfficeJet 4500	BSK	UN	6,000	0,0000	71,9500
24	01-17-0135	Cartucho compatível com a impressora HP OfficeJet 4500 desk	BSK	UN	6,000	0,0000	68,0500
25	01-16-0522	Toner para impressora HP LaserJet CP1525MW Color Amarelo - C	BSK	UN	12,000	0,0000	56,4000
26	01-16-0523	Toner para impressora HP LaserJet CP1525MW Color Magenta - C	BSK	UN	12,000	0,0000	62,8500
27	01-16-0524	Toner para impressora HP LaserJet CP1525MW - Preto - CE320A	BSK	UN	12,000	0,0000	66,8700
29	01-17-0136	Cartucho de Cilindro Brother DR-3302 P/ HP DCP8112DN	BSK	UN	6,000	0,0000	86,6500
Total do Fornecedor ---->					386,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de Novembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 057/2019 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 2363/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 119/2019

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2363/2019 Licitação: 57/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5505 - COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA - EIRELI - ME							
53	01-22-0176	Luva de Látex para Procedimentos, Descartável. Não Estéril. Baixo teor de proteína; Ambidestra; Lisa; Hipoalérgica; Com pó biobionível; Tamanhos P, M e G. Nº Registro ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.	VOLK	CX	300,000	0,0000	13,5000
54	01-22-0247	LUVAS confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela, indicada para uso doméstico, indústria alimentícia, limpeza e uso geral – tamanho G.	ADVANSAFETY (LALAN)	PAR	1.610,000	0,0000	2,0000
55	01-22-0248	LUVAS confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela, indicada para uso doméstico, indústria alimentícia, limpeza e uso geral – tamanho M.	ADVANSAFETY (LALAN)	PAR	1.710,000	0,0000	2,0000
Total do Fornecedor ----->					3.520,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de Novembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 057/2019 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 2363/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 120/2019

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2363/2019 Licitação: 57/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5506 - ROTA 393 ALIMENTOS LTDA							
1	01-22-0136	ÁGUA SANITÁRIA ideal para higienização de alimentos. Água sanitária não pode conter corantes, fragrâncias, sequestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias. Deve conter registro no M.S. Embalagem contendo 1 litro. Rótulo contendo informações como: nome do fabricante, número do registro, notificação na ANVISA, finalidade e instruções de uso, Composição e quantidade do princípio ativo (Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p), cuidados de conservação, lote, data de fabricação e validade.	EXCELENCE	L	8.500,000	0,0000	1,4800
5	01-22-0233	ÁLCOOL EM GEL A 70% - Galões com 05 lt	TUPI	GAL.	50,000	0,0000	29,8000
6	01-22-0138	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70% - USO DOMESTICO - Alcool etílico em gel 70%, com ação bactericida. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	TUPI	L	4.995,000	0,0000	7,6000

8	01-22-0009	BALDE P/USO DOMESTICO, POLIPROPILENO, 10L, C/ ALÇA.	MARROM	UN	380,000	0,0000	4,3800
9	01-22-0234	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA - 20cm X 28cm - c/ 700 unidades	CENTRAL	ROLO	50,000	0,0000	20,0000
11	01-22-0169	Bobina de rolo de pvc - 28 cm x 300 metros	BANDEIRANTE	UN	50,000	0,0000	32,4000
13	01-22-0236	CERA LÍQUIDA PARA PISO, COM ACRILMAX OU RESIMAX, INCOLOR (BRANCA), ACONDICIONADA EM FRASCO DE 750 ML, SEM PERFUME COMPOSIÇÃO: carnaúba, resimax, solvente, tensoativo não iônicos, coadjuvante, alcalizante, plastificante, 12 benzoisothiazolinona 3, sem perfume, corante e água; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	POLILAR	UN	3.450,000	0,0000	3,9000
15	01-22-0237	CLORO (hipoclorito de sódio) - teor de cloro ativo: 3,5% - embalagem resistente - 01 litros.	EXCELENCE	UN	300,000	0,0000	2,6200
16	01-22-0015	CLORO (hipoclorito de sódio) teor de cloro ativo: 3,5% - embalagem resistente - 02 litros.	ECVELENCE	GAL	3.800,000	0,0000	4,2000
17	01-22-0239	CLORO líquido 1% - com concentração de 100PPM - apresentação: 05 litros.	EXCELENCE	GAL	50,000	0,0000	12,4300
19	01-21-0034	Colher Descartável para Refeição -Material plástico Branco. Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Dimensões cada: 14,5cm de Comprimento.	BELO COPO	PCT	190,000	0,0000	3,1000
20	01-21-0002	Colher Descartável para Sobremesa - Em material plástico branco.Embalagem com 50 unidades. Dimensões Cada: 13cm de Comprimento.	BELO COPO	PCT	610,000	0,0000	1,9000
22	01-21-0004	Copo descartável - 200 ml embalagem c/ 100 unidades. Composição: poliestireno, atóxico. Produto não perecível.	COPO RIO	PCT	10.044,000	0,0000	2,4500
23	01-21-0005	Copo descartável 50 ml Tipo: cafezinho embalagem c/ 100 unidades. Composição: Poliestireno, atóxico. Produto não perecível. Padrão ABNT.	COPO RIO	PCT	3.450,000	0,0000	1,2800
24	01-22-0020	DESINFETANTE CONCENTRADO 500 ml LÍQUIDO EUCALIPTO, (ATIVO DIMETIL AMONIO) - EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 500 ml; categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto de diaquil dimetil amonio 100%-0,50%; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	EXCELENCE	UN	5.350,000	0,0000	1,9000
25	01-22-0241	DESINFETANTE CONCENTRADO LÍQUIDO EUCALIPTO, (ATIVO DIMETIL AMONIO) - EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 02 (DOIS) LITROS; categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto de diaquil dimetil amonio 100%-0,50%; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	EXCELENCE	GAL	5.250,000	0,0000	3,0300
26	01-22-0242	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, NEUTRO, FRASCO PLÁSTICO C/5 LITROS - princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sodio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; produto sujeito a verificação no ato da entrega. - Apresentação: 5 litros.	EXCELENCE	UN	30,000	0,0000	9,4000
27	01-22-0243	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, NEUTRO, FRASCO PLÁSTICO C/500ML - princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sodio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	EXCELENCE	GRF	20.700,000	0,0000	1,0700
28	01-21-0006	DISPENSER AUTO CORTE PARA TOALHA BOBINA produzido na cor branca, com tampa semi transparente. Capacidade para bobinas de 20cm x 200m.	PREMISSE	UN	60,000	0,0000	152,5300
29	01-21-0007	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO- 150/180/200 ml - Em Acrílico Fumê.	LAMLIMP	UN	50,000	0,0000	25,9500
30	01-21-0008	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO- 50 ml - Em Acrílico Fumê	LAMLIMPNC	UN	50,000	0,0000	22,6000
33	01-22-0024	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, BASE EM PP E DIAMETRO DA BASE 7 CM, tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno; base com diâmetro de 7cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça; cabo em polipropileno; medindo 28cm; na cor cinza; mínimo de 15 cerdas por tufo; com suporte e rosca na cúpula.	TOQ	UN	495,000	0,0000	6,0000
36	01-21-0036	Faca Descartável para Refeição -Material plástico de cor Branca. Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Dimensões: 17cm de Comprimento	COPO RIO	PCT	82,000	0,0000	3,6000
37	01-21-0037	Filtro de Papel p/ cafeteira 103 cx com 30 unid	BRIGITA	CX	200,000	0,0000	2,6000
40	01-21-0038	Garfo Descartável para Refeição -Material plástico de cor Branca. Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Dimensões: 16cm de Comprimento	BELO COPO	PCT	524,000	0,0000	3,2000
41	01-22-0173	Guardanapo de papel branco - medindo 33X30cm, grefado, branco, 100% celulose, em embalagem apropriada pacote com 50 unidades.	TROPICOS	PCT	270,000	0,0000	1,9000
42	01-22-0174	Guardanapo de papel branco - pacote com 50 unidades. Medindo 20 cm X 23 cm.	TROPICOS	PCT	610,000	0,0000	1,2000
43	01-22-0245	HIGIENIZADOR PARA MAOS - 500 ml; EM GEL; NEUTRO; composto de alcooletilico 70%; indicado para acão bactericida e anti-septico para as maos; acondicionado em frasco plastico, c/ valvula tipo pump c/ bico dosador e c/ dispositivo anti-entupimento e vazamento; 500 ml.	TUPI	UN	180,000	0,0000	4,1000
44	01-22-0043	Inseticida para barata aerosol - 300ML - Inseticida domestico; aerosol (mata barata); composto de imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, anti-oxidante; butano/propano; limoneno; solvente derivado de petrôleo; princípio ativo imiprothrin (50%) 0,14%, cipermetrina (94%) 0,20%; embalado em acondicionada em embalagem metalica de 300 ml	INSECT TREE	UN	1.100,000	0,0000	6,5000

45	01-22-0044	Inseticida para mosca aerosol - 300 ML - Inseticida domestico; aerosol(mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas; composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, agua, solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metalico de 300 ml. anvisa	INSECT TREE	UN	1.120,000	0,0000	6.5000
48	01-22-0026	Limpador Multiuso Doméstico Líquido, frasco plástico c/ 500 ml- Limpador multiuso doméstico, líquido composto linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, tensoativonaionico, alcalinizante, sequestrante, etergicologico, alcool, perfume e agua.	RISSILIN	UN	1.200,000	0,0000	2,0700
49	01-22-0027	Lixeira Basculante- 60 L, feita em plástico, cor: branca ou preta, Capacidade: 60 litros Dimensões: 41x 31,3x 74 cm	ANTARES	UN	174,000	0,0000	40,5000
50	01-22-0246	LIXEIRA BASCULANTE COM PEDAL - 100L - Feita em plástico Cor: branca ou preta Capacidade :100 litros Dimensões:59,5 x 92,5 x 42,5cm	ANTARES	UN	24,000	0,0000	154,0000
52	01-22-0048	Lustra móveis - 500 ml - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superficies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	WORKER	UN	200,000	0,0000	4,4800
56	01-22-0249	LUVAS confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela, indicada para uso doméstico, indústria alimentícia, limpeza e uso geral – tamanho P.	MUCAMBO	PAR	1.110,000	0,0000	1,9900
57	01-22-0250	Luvas de segurança em látex nitrílico formato anatomico e palma antiderrapante longa tamanho G	VOLK	PAR	1.215,000	0,0000	4,2600
58	01-22-0251	Luvas de segurança em látex nitrílico formato anatomico e palma antiderrapante longa tamanho M	VOLK	PAR	1.015,000	0,0000	4,2600
59	01-22-0252	Luvas de segurança em látex nitrílico formato anatomico e palma antiderrapante longa tamanho P	VOLK	PAR	815,000	0,0000	4,2600
63	01-22-0057	Odorizante de ambiente - 400 ml -c/ fragâncias variadas Composição: Isobutane/Propane/Fragance/Acqua/SodiumNitrite e Alcool - embalagem metalica de 400 ml	ULTRAFRESH	UN	920,000	0,0000	7,0500
65	01-22-0068	PÁ DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADA MEDINDO 19 COMP X18,5 LARG CM, CABO MADEIRA ALTO,C/(80).	TRIÂNGULO	UN	270,000	0,0000	3,9000
68	01-22-0254	Pano Multiuso - embalagem c/ 5 unid.- medidas: 50X33 - com furos absorventes e c/antibacteria Composição: 100% de fibras de viscose e resinas acrílicas. Pct c/ 5 unidades	AMÁLIA	PCT	2.250,000	0,0000	2,6000
69	01-21-0039	PAPEL ALUMINIO 45 X 7,5 mts	MELO	UN	20,000	0,0000	4,6000
72	01-22-0142	Papel interfolha 20 x 21 cm pct com 2000 folhas	NEWSPAPER	PCT	100,000	0,0000	19,1500
73	01-22-0074	PAPEL TOALHA – Bobina- Branco Neutro Folha Dupla Picotado-100 toalhas cada bobina, medindo 19cmX22cm. Embalagem com 2 (duas) bobinas - super absorção. Composição: 100% fibra natural.	ELEGANCE	EMB.	3.360,000	0,0000	3,0100
75	01-22-0075	PAPEL TOALHA interfolhas. 2 dobras, 22X20,7 cm, cor branca, caixa com 1.000 folhas, classe 1	NEWSPAPER	CX	1.765,000	0,0000	6,1400
76	01-22-0076	PASTA PARA LIMPEZA DE MAOS (ROSA), UMECTANTE, BIODEGRADÁVEL, FRASCO C/ 500 GRAMAS; em frasco plástico; para retirada de graxa e óleo (das mãos); com abrasivo mineral.	SANY	UN	3.070,000	0,0000	3,1500
77	01-22-0077	Pedra desodorizante para vaso sanitario, com peso minimo de 25 gramas e com suporte plastico. Composicao: - paradiclobenzeno 99%; - perfume; - corante	SANY	UN	320,000	0,0000	1,0000
78	01-22-0080	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, TAMANHO PALITO	RAYOVAC	UN	500,000	0,0000	3,6300
79	01-22-0079	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, TAMANHO GRANDE	RAYOVAC	UN	100,000	0,0000	3,2100
80	01-22-0078	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5 V, TAMANHO MEDIA	RAYOVAC	UN	100,000	0,0000	5,3200
81	01-22-0081	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, TAMANHO PEQUENA	RAYOVAC	UN	400,000	0,0000	3,7900
85	01-22-0083	Prato tipo sobremesa descartável - 18cm - cor branca - pacote com 10 unid	BELO COPO	PCT	450,000	0,0000	1,4000
87	01-22-0144	REFIL MOP ÚMIDO - 100% microfibra 400g ponta loop cor branca ou azul	ALKLIN	UN	80,000	0,0000	46,0000
93	01-22-0088	Sabão Coco Cor: branca – tablete 200 grs. cada, composicao basica carbonato de sodio,dioxido de titanio,glicerina; corante e outras substancias quimicas permitidas; especificacoesph 1%=11,5maximo,alcalinidade livre:maximo 0,5%p/p; de coco; na cor branca,cada unidade pesando 200 gramas; embalado em saco plastico,com validade de 2 anos.	BARRA	UN	1.150,000	0,0000	1,3900

95	01-22-0090	SABÃO EM PÓ - ALVEJANTE EM PÓ, CAIXA COM 01KG - Sabão alvejante; em pó; para remoção de manchas em tecidos; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicatos e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis(2 sulfoestiril bifenil dissódico)ácido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfônico; na cor azul, polimeros acrílico, enzimas, perfume e água; acondicionado em caixas, contendo 1 quilo.	KLIP	UN	5.700,000	0,0000	4.1800
96	01-22-0260	SABÃO EM PÓ - ALVEJANTE EM PÓ, CAIXA COM 500 KG - Sabão alvejante; em pó; para remoção de manchas em tecidos; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicatos e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis(2 sulfoestiril bifenil dissódico)ácido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfônico; na cor azul, polimeros acrílico, enzimas, perfume e água; acondicionado em caixas, contendo 500 gramas.	KLIP	UN	2.300,000	0,0000	2.7000
97	01-22-0092	Sabão pastoso - pote de 500 g	CORCOVADA	UN	1.150,000	0,0000	3.2000
98	01-22-0095	Sabonete EM TABLETE, COR BRANCA, ERVA DOCE -90 GRS , em embalagem bopp, com p.h.entre 5,5 a 8,5; composição: sabaosódico de ácido graxo, glicerina, dióxido de titânio, perfume, água, para higiene corporal; peso 90 grs.	NIPS	UN	800,000	0,0000	0.8500
99	01-22-0093	SABONETE LIQUIDO, CREMOSO, ERVA DOCE, PH 5,5 A 6,5, P/MAOS - 05 litros - fragrancia erva doce, contem corante, emolientes, sobre-engordurantes e agente bactericida restrito, ph 5,5 a 6,5; para higiene das maos; acondicionado em galão de 05 litros; produto sujeito a verificacao no ato da entrega.	EXCELENCE	GAL.	230,000	0,0000	12.5000
100	01-22-0261	SABONETE LIQUIDO, neutro, glicerinado c/ PH fisiológico Galões com 05 lt	EXCELENCE	GAL.	30,000	0,0000	21.5600
103	01-22-0262	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR PRETO, PACOTE COM 100UNID. (REFORÇADO)	LAMLIMP	PCT	2.523,000	0,0000	26.2300
104	01-22-0263	SACO DE LIXO 100L PRETO REFORÇADO -Saco para lixo reforçado Cor:preto Capacidade Nominal: 100 litros / 3,0 Kg Embalagem com 25 unidades Micras 0,9	LAMLIMP	PCT	3.316,000	0,0000	9.6500
105	01-22-0188	SACO DE LIXO 30L - Saco para lixo Cor:preto Capacidade Nominal: 30 litros / 3,0 Kg Embalagem com 100 unidades Micras 0,5 Tamanho: 59cm x 62cm	LAMLIMP	PCT	2.305,000	0,0000	20.5000
107	01-22-0100	SACO DE LIXO para uso doméstico, poliet., cap.100lt, med.aprox.(75X105)cm, pacote com 05 unidades.	LAMLIMP	PCT	300,000	0,0000	2.6000
108	01-22-0101	SACO DE LIXO para uso doméstico, poliet., cap.30lt, med. aprox.(59x62)cm, pacote c/ 10 und.	LAMLIMP	PCT	300,000	0,0000	2.0200
109	01-22-0102	SACO DE LIXO para uso doméstico, poliet., cap.50lt, med. aprox.(63x80)cm, pacote c/10 und.	LAMLIMP	PCT	370,000	0,0000	2.4000
111	01-07-0253	Saco Plástico Liso Transparente 40 x 60cm com 0,20 micras- Saco Plástico liso, transparente e resistente, que possibilite o armazenamento de diversos tipos de alimentos. Com 40cm Largura x 60cm Comprimento, com 0,20 micras de espessura. Embalagem com 1 Kilo, aproximadamente, 20 sacos por kilo. Produzidos em polietileno de baixa densidade, atóxico, inodoro e incolor, para conservação de alimentos.	EXTRUSSA PACK	KG	200,000	0,0000	19.0000
113	01-22-0107	TOUCAS DESCARTÁVEIS - confortáveis, com elástico em todo o perímetro, ajuste para cabelos compridos e embalagem compacta - confeccionada a base de tecido, hipoalérgico e aerado, com gramatura 30g/m2; formato anatômico, na cor branca; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em todo a sua extensão, sanfonada; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que garanta a integridade do produto.	DESCARPACK	UN	3.060,000	0,0000	0.0800
117	01-22-0262	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR PRETO, PACOTE COM 100UNID. (REFORÇADO)	LAMLIMP	PCT	841,000	0,0000	26.2300
Total do Fornecedor ----->					116.023,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de Outubro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos